



PORTARIA FUCAM N.º 14/2009

Revoga as portarias n.º 04/2008 e 12/2008, e designa nova comissão de ética para a FUCAM

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada n.º 74, de 25 de janeiro de 2007, pelo Decreto n.º 44.996, de 30 de dezembro de 2008 e pelo Decreto n.º 43.885, de 04 de outubro de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas as servidoras Tatiana Cordeiro Guimarães, Masp. 1.093.000-6, Elma Guimarães Passos, Masp. 1.059.205-3 e Edna Maria Andrade Gomes, Masp. 1.018.116-2, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Ética da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM.

Art. 2º Ficam designados, como membros suplentes, os servidores Lucineide de Oliveira Barros – MASP 1.018.027-1 e Cláudio Borges de Paula, Masp. 1.148.971-3.

Art. 3º Ficam expressamente revogadas as portarias FUCAM n.º 02/2008 e 012/2008.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos de abril de 2009.

CLOVES EDUARDO BENEVIDES
Presidente da Fundação Educacional Caio Martins